



2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado por sua Diretora, Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira, brasileira, CPF nº 077.294.148-30, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar o presente 2º APOSTILAMENTO ao Convênio nº 01/2025, nos termos do artigo 65, § 8º , 184 e 184A, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 11.531 e da Cláusula Nona do referido instrumento, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de recurso adicional no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ao Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025, proveniente de emenda parlamentar federal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.245, de 21 de outubro de 2025, destinada ao custeio dos serviços hospitalares prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Igarapava no âmbito do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em decorrência da inclusão do novo crédito, o valor total do Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025 passará a incorporar o repasse adicional com a seguinte composição:

Recurso Federal – Emenda Parlamentar – R\$ 750.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0156.2578.0000 – Emenda Parlamentar - Repasse Santa Casa – Portaria GM/MS 3591/24
Elemento de Despesa: 3.3.50.39.06 – CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RUA SÃO SALVADOR, 70

E-mail:igarapavasaude@gmail.com

Fonte: 05 | Vínculo: 305.026

Ficha Orçamentária: 730/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PLANO DE APLICAÇÃO

Fica aprovado o novo plano de aplicação referente ao recurso adicional de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que será distribuído conforme cronograma financeiro para os meses de novembro de 2025 (6º mês) e dezembro de 2025 (7º mês) do Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025. O valor será aplicado da seguinte forma: R\$ 603.506,88 (seiscentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) no mês de novembro de 2025, e o valor remanescente, de R\$ 146.493,12 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), no mês de dezembro de 2025.

O montante de R\$ 750.000,00, oriundo de recurso federal, substituirá o valor equivalente de recurso municipal que originalmente custearia as mesmas despesas nos respectivos meses, sem implicar aumento do valor global do convênio.

O plano de aplicação mensal será detalhado em conformidade com o cronograma técnico-financeiro aprovado pela administração e pactuado com a entidade conveniada, conforme demonstrados nos quadros a seguir correspondentes ao 6º e 7º mês da vigência do Convênio 01/2025:

Plano de Aplicação – 6º mês (Novembro/2025):

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MAC	EMENDA FEDERAL	RECURSO TABELA PAULISTA	RECURSO PISO DA ENFERMAGEM	TOTAL
Equipe médica PJ	R\$ 0,00	R\$ 99.133,46	R\$ 281.973,64	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 451.107,09
Equipe médica PF	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos	R\$ 416.053,36	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 48.720,73	R\$ 39.712,83	R\$ 504.486,92
Material de uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 10.125,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.148,26
Serviço Hospitalar (Materiais)	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 7.125,02	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 52.125,02
Serviço Hospitalar (Medicamentos)	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 56.303,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.303,54
Energia	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.200,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 10.749,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.740,09
Serviços Técnicos PF	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Técnicos PJ	R\$ 0,00	R\$ 63.797,41	R\$ 224.030,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.827,74
Valor Total	R\$ 416.053,36	R\$ 162.930,87	R\$ 603.506,88	R\$ 163.720,73	R\$ 39.712,83	R\$ 1.385.938,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RUA SÃO SALVADOR, 70

E-mail:igarapavasaude@gmail.com

Plano de Aplicação – 7º mês (Dezembro/2025):

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MAC	EMENDA FEDERAL	RECURSO TABELA PAULISTA	RECURSO PISO DA ENFERMAGEM	TOTAL
Equipe médica PJ	R\$ 135.480,52	R\$ 99.133,46	R\$ 146.493,12	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 451.107,10
Equipe médica PF	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Recursos Humanos	R\$ 416.053,36	R\$ -		R\$ 48.720,73	R\$ 39.712,83	R\$ 504.486,92
Material de uso e Consumo	R\$ 10.148,26	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 10.148,26
Serviço Hospitalar (Materiais)	R\$ 7.125,02	R\$ -		R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 52.125,02
Serviço Hospitalar (Medicamentos)	R\$ 56.303,54	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 56.303,54
Energia	R\$ 8.200,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 8.200,00
Gêneros alimentícios	R\$ 5.000,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Água e Esgoto	R\$ 10.740,09	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 10.740,09
Serviços Técnicos PF	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Serviços Técnicos PJ	R\$ 224.030,33	R\$ 63.797,41		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.827,74
Valor Total	R\$ 873.081,12	R\$ 162.930,87	R\$ 146.493,12	R\$ 163.720,73	R\$ 39.712,83	R\$ 1.385.938,66

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições constantes do Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025 e seus apostilamentos anteriores, no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Igarapava/SP, 10 de novembro de 2025

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Mantuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

- Nome: Andreia Francisco de Paula
- Nome: Kleber Arantes de Sousa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6D6-C5A6-0903-311B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 10/11/2025 13:00:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 10/11/2025 15:01:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, (CPF 438.XXX.XXX-20) em 10/11/2025 17:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 10/11/2025 19:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 11/11/2025 15:48:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F6D6-C5A6-0903-311B>